



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1863, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**CONCEDE LICENÇA POR  
MOTIVO DE FALECIMENTO DE  
FAMILIAR À SERVIDORA  
ELIZABETE AMARAL DIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o dispões o Art. 117, III, a da Lei Complementar Municipal nº 003/2003,

**CONSIDERANDO** o atestado de óbito apresentado pela servidora que atesta o falecimento de seu pai, o Sr Manoel Jeronimo Quinteiro Dias, em 18/12/19,

**RESOLVE:**

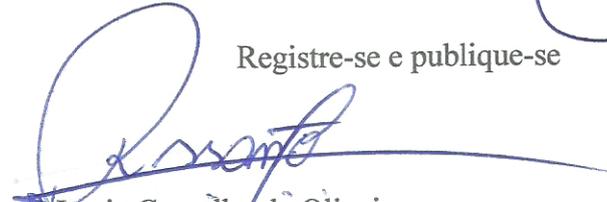
**Art. 1º.** Conceder licença de cinco dias consecutivos, por motivo de falecimento de seu pai, à servidora Elizabete Amaral Dias, Secretária de Escola, matrícula nº 5021-0, a contar de 18/12/2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezenove (19) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019).

  
Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lucia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
Rafael Schneid dos Santos  
Sec. Adjunto de Administração  
Portaria 122/2017